



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 - Centro - Monte Santo de Minas - MG
CEP.: 37968-000 Tel: (35) 3591-5114 / (35) 3591-5129 CNPJ: 18.241.372/0001-75

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000059/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 002/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO OU CONFECÇÃO DE CONJUNTOS DE MOLETOM A SEREM OFERTADOS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO XI DESTA EDITAL. O pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento dos licitantes e seus respectivos representantes legais. A seguir, informou aos presentes as regras da licitação e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame o(s) licitante(s) constantes do mapa de credenciamento anexo ao processo. O Pregoeiro iniciou imediatamente a abertura dos envelopes de propostas de preços. A seguir informou ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances do Pregão. Passou-se à análise das propostas de preços apresentadas pela(s) licitante(s), tendo como base de avaliação as determinações editalícias. O(s) representante(s) presente(s), o pregoeiro e a equipe de apoio rubricaram a(s) proposta(s) apresentada(s), não havendo nenhuma manifestação, concordando a(s) licitante(s) com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio os representante(s), fica(m) a(s) licitante(s) vencedora(s) responsável(is) em prestar os serviço(s) e/ou entregar os materiais conforme normas e de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência (Anexo I), sob pena das sanções previstas no Edital, estando todas as empresas de acordo que caso os materiais que vierem a ser entregues não atenderem as especificações de qualidade e normas e em sendo os mesmos recusados pelo responsável do almoxarifado, poderão ser devolvidos. Logo após o(s) lote(s)/item(ns) ter(em) sido analisado(s), o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio abriram o "Envelope de Documentação", para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Da análise verificou-se que a(s) empresa(s) vencedora(s) atendera(m) ao exigido. O(s) representante(s), o pregoeiro e a equipe de apoio, vistoriam a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizados os trabalhos referentes ao Pregão Presencial, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s) constantes do Mapa de Apuração Sintético desta Ata. Os licitantes não apresentaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual o pregoeiro declarou precluso o direito ao mesmo, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão e considerando que a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfizera(m) às exigências de Edital, conforme Proposta(s) de Preços apresentada(s), pregoeiro adjudicou o(s) lote(s)/item(ns) a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme Mapa de apuração desta Ata. Devolveu os envelopes referente a documentação de habilitação que não foram abertos as demais empresas, sendo que as empresas que enviaram os envelopes pelos correios os mesmo serão juntados ao processo. Estando tudo justo e perfeito e não havendo mais nada a tratar neste momento, foi lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

0006224 - FABIO VIEIRA - ME
CPF/CNPJ - 11699260000113
Rua JOSE SEBASTIAO PEREIRA LIMA 439A, 439 A - JD MAGNOLIA - MONTE SANTO DE MINAS - MG
- CEP: 37958000

00001 CONJUNTO EM MOLETOM

Item	Descrição	Marca	UN	Quant	Unitario	Total
00001	Conjunto em moletom	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CJ	300	85,00	25.500,00

Total Lote : 25.500,00

Total Fornecedor : 25.500,00

Total Geral : 25.500,00



PEDRO HENRIQUE PAULINO SANTOS
PREGOEIRO



TATIANE ORLANDO
MEMBRO



LEANDRO CARLOS DO NASCIMENTO
MEMBRO




JULIA CRISTINA PEREIRA MAGALHÃES
MEMBRO



LUCIANA SILVA VICENTE
MEMBRO

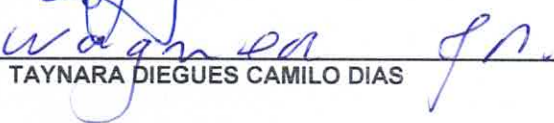
LICITANTES:



FABIO VIEIRA - ME



ROGERIO APARECIDO DOS REIS CONFECÇÕES



TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS